

RESOLUÇÃO Nº 053/2024 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Projeto de Resolução nº 049/2024, de autoria do Vereador GERALMINO ALVES R. NETO-PMB

Altera o art. 358, da Resolução nº 012, de 14 de outubro de 2014.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O art. 358, da Resolução nº 012, de 14 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração no seu *caput* e acrescido da alínea "d", contendo a redação abaixo:

*"Art. 358 – À Comissão de Obras Públicas, Transportes, Comunicações, Meio Ambiente e Causa Animal cabe opinar sobre todos os processos atinentes realização de Obras e Serviços prestados pelo Município, autarquias, entidades estatais, paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal, bem como a execução do Plano Diretor do Município, cabendo ainda:*

*(...)*

*d) Opinar e deliberar sobre a Causa Animal."*

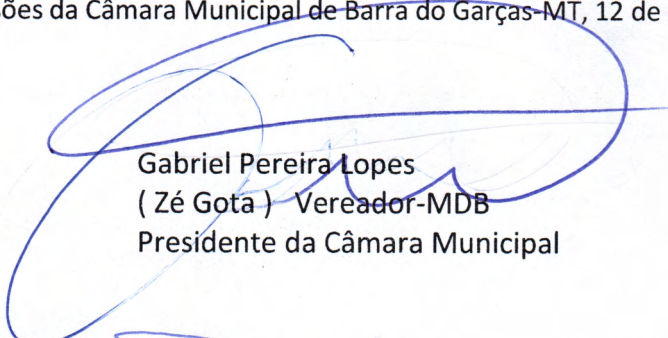
Art. 1º-A – O artigo 390, da Resolução nº 012, de 14 de outubro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

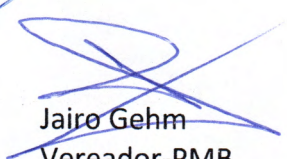
*"Art. 390 – No dia designado para a posse, às 09 (nove) horas, o Presidente da Câmara declarará aberta a Sessão Solene, e composta a Mesa, nos moldes protocolares, designará uma Comissão de 3 (três) Vereadores para introduzir no Plenário o Prefeito e o Vice-Prefeito diplomados." (Redação atribuída pela Emenda Aditiva nº 051, de 12 de dezembro de 2024).*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 12 de dezembro 2024.

TERMO DE PUBLICAÇÃO  
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado  
Ato: TCE MT 3508

Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva  
barradogarcas.mt.leg.br - fb:camarabarradogarcas  
Barra do Garças/MT 18/12/2024  
Ramye Uchôa da Silva

  
Gabriel Pereira Lopes  
( Zé Gota ) Vereador-MDB  
Presidente da Câmara Municipal

  
Jairo Gehm  
Vereador-PMB  
1º Secretário